



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.315/0001-66

Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1345/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Título de Utilidade Pública a Associação “ABRACE ESSA CAUSA-AEC”, e das outras providências”.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º – A Associação “ABRACE ESSA CAUSA-AEC, localizada no Sítio Santa Rosa, na localidade Riacho, zona rural da cidade de Castelo do Piauí, CEP: 64340-000, CNPJ-40.515.384/0001-08, tornar-se-á de utilidade pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí – PI, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (28/02/2022).



José Magno Soares da Silva
Prefeito Municipal de Castelo do Piauí

Autor(a): Edmilson Alves de Abreu